



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 022/2021

Linhares, 03 de março de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para construção de unidade escolar

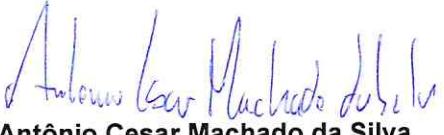
CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar a indicação para a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) no bairro Canivete, haja vista, que a única escola do bairro não consegue mais atender a todos que ali buscam uma vaga para estudar, devido à grande expansão urbana e populacional do bairro e do seu entorno.

Deste modo, entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



Antônio Cesar Machado da Silva

VEREADOR